



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 252/2022.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora WALDIZE DINIZ GONÇALVES DE FREITAS, matrícula 2653-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, dos períodos de 03/02/2003 a 31/12/2003, 05/02/2004 a 31/12/2004 que correspondem a 01 (um) ano(s), 09 (nove) mês (es) e 24 (vinte e quatro) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 12/08/2022, anexada ao processo nº 25269/2022 de 23/08/2022.

Corumbá, MS, 06 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021